



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1503/2012

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2012

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 223231.000384/2012-94.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal – Campus Boa Vista, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base no § 1º do Art. 120 da Lei nº 11.784/08, e considerando o inciso I do Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, e as prescrições contidas na alínea “a” do § 1º do Art. 11 da Portaria nº 475/87, lotado provisoriamente no Campus Samambaia - IFB:

• **FRANCISCO HÉLIO CAITANO PESSOA**

Da Classe "DIV", Nível "I", para a Classe "DV", Nível "I" a partir de 11/11/2012.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista - RR, 10 de dezembro de 2012.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Assessora de Relações Internacionais no Exercício da Reitoria